**EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE Nº 001/2023**

A Pró Reitoria do Centro Universitário de Ciência e Empreendedorismo – UNIFACEMP, no uso das atribuições, torna pública **a inscrição para o processo seletivo de professores**, para preenchimento de vagas nos cursos ESTÉTICA E COSMÉTICA nos termos e condições que seguem:

**I – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 1º**.- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição em anexo (ANEXO I) e encaminha-la para o e-mail: coordenação.estetica@facemp.edu.br

As documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail: coordenacao.estetica@facemp.edu.br no período 30 **de janeiro de 2023 até as 23:59h do dia 03 de fevereiro de 2023.**

O pedido de inscrição será feito apenas pelo e-mail devendo o interessado:

Preencher cuidadosamente o formulário de inscrição (em anexo), enviar para o e-mail: **coordenação.estetica@facemp.edu.br** [c](http://facemp.edu.br/)om o Assunto: **Seleção Docente Estética 2023.1**, junto aos seguintes documentos:

* Cópia da Cédula de Identidade;
* Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
* Cópias do diploma e histórico escolar da graduação;
* Cópias dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
* Cópia do comprovante de residência;
* Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.

\*\*\*OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS POSTERIORMENTE QUANDO SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, publicados e/ou divulgados na internet, através do sítio www.facemp.edu.br.

1. **– DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO**

As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.

1. **- DA SELEÇÃO**

**Art. 2º** - O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

**1ª. Fase: Análise de currículo e documentos comprobatórios.**

**2ª. Fase: Aula Pública** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora.

A exposição terá duração mínima de 15 (quinze) minutos. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato apresentar à banca Examinadora, no início de sua aula, e apresentar 03 vias do respectivo Plano de Aula.

\*\*\* A AULA PÚBLICA SERÁ TRANSMITIDA VIRTUALMENTE VIA GOGGLE MEET

**3ª. Fase: Entrevista –** que consiste em análise comportamental e confirmação de interesse e disponibilidade do candidato à vaga, através de uma entrevista semiestruturada.

**Art. 3ª**.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores indicados pela Coordenação, compondo a Comissão de Seleção de Professores.

**Art. 4º**.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à aula pública e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

**Art. 5º**.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos.

**Art. 6º**.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente:

Titulação, tempo de atividade no magistério superior e produção científica.

**IV – DO CRONOGRAMA**

Será especificado no anexo II deste edital.

**V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 7º**.- Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**Art. 8º**.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

**Art. 9º**.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

**Art. 10º**.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Geral e à Pró Reitoria, em caso de dúvida.

**Art. 11º** - A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e demais fases do processo seletivo indicado neste edital, bem como a contratação do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

**Art. 12º** - O candidato com necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado na realização em qualquer uma das fases desse processo seletivo deverá requerê-lo à Comissão Organizadora, através do e-mail: [**r**](http://facemp.edu.br/) coordenacao.estetica@facemp.edu.br com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

Santo Antônio de Jesus, 27 de janeiro de 2022.

**Tácia Cotinguiba Machado**

Coordenadora- Estética e Cosmética

UNIFACEMP

**Rita de Cássia Vieira Matos**

Pró Reitora Acadêmica

UNIFACEMP

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOCENTE Nº 001/2023**

**ESTÉTICA E COSMÉTICA**

Nome:

E-mail:

Telefone (Whatsapp):

Cidade onde reside:

Graduação:

Pós Graduação: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Selecione a disciplina que deseja lecionar:

( ) Prática Assistida em Estética Capilar

( ) Recursos tecnológicos estéticos gerais

( ) Habilidades Práticas II

**ANEXO 1I – VAGAS OBJETO DESTA SELEÇÃO**

**CURSO DE ESTÉTICA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **CARGA HORÁRIA/SEMANAL** | **CONTEÚDO PROGRAMATICO** | **HORÁRIO**  **DA**  **DISCIPLINA** | **REQUISITOS MÍNIMOS** |
| PRÁTICA ASSISTIDA EM TERAPIA CAPILAR (60h) | 3 horas | Aplicação da prática profissional a partir da formação e atualização de capacidades  técnicas e habilidades em funções desempenhadas como tecnólogo em estética e  cosmética. Emprego das Técnicas de avaliação, planejamento, agentes e recursos para  prática da Estética capilar; | Quarta Feira  (Turno vespertino e noturno) | Graduação em Estética ou aérea da saúde.  Especialista,  Mestre ou Doutor em áreas  relacionadas à disciplina. |
| RECURSOS TECNOLÓGICOS ESTÉTICOS GERAIS  (60H) | 3 horas | Fundamentos de embelezamento corporal (pele e anexos), como tratamento para celulite, estrias, flacidez. Procedimentos estéticos e adequação cosmética ao biótipo cutâneo. Fundamentação teórica dos diversos procedimentos químicos. Fundamentação teórica e prática dos diversos procedimentos químicos e não químicos nas terapias capilar, facial e corporal. Desenvolve o conhecimento das diferentes técnicas de embelezamento. | Quinta Feira (turno vespertino e noturno) | Graduação em Estética ou área da saúde.  Especialista,  Mestre ou Doutor em áreas  relacionadas à disciplina. |
| HABILIDADES PRÁTICAS II (VISAGISMO/MAQUIAGEM E MICROPIGMENTAÇÃO)  (90H) | 4 horas | Articulação dos conhecimentos teóricos a vivências práticas do tecnólogo em estética, consolidando as competências e habilidades trabalhadas durante o curso nas disciplinas de visagismo/maquiagem e micropigmentação | Sexta Feira  (turno vespertino e noturno) | Graduação em Estética ou área da saúde.  Especialista,  Mestre ou Doutor em áreas  relacionadas à disciplina. |

**ANEXO 3 – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Inscrições** | 30/01/2023 à 03/02/2023 |
| **Divulgação classificados para aula pública** | 06/02/2023 |
| **Divulgação dos temas para Aula Pública** | 06/02/2023 |
| **Aula Pública e Entrevista** | 08/02/2023 |
| **Divulgação resultado final** | 10/02/2023 |
| **Entrega de documentos** | A confirmar |
| **Data prevista para admissão** | A confirmar |